



PORTARIA Nº 112, de 11 de Outubro de 2017

Dispõe sobre anulação de Portaria de Suspensão.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112 de 18 de Dezembro de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal), bem como Decreto 925 de 11 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica anulada a Portaria de suspensão de nº 48 de 09 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município Edição 1216 de 28 de Junho de 2017.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 11 de Outubro de 2017.

---

Samuel Franco Lopes

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 363 de 21/03/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: c30b4d11**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>